

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO

N° RPA: _____

IDENTIFICAÇÃO DO(A) TOMADOR(A) DE SERVIÇOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL:	CASEMBRAPA – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA				
CPF/CNPJ:	08.097.092/0001-81				
ENDEREÇO:	PqEB – AV. W3 NORTE (FINAL) S/N – ED. SEDE DA CASEMBRAPA ASA NORTE – BRASÍLIA/DF CEP 70.306-970				
TELEFONE:	(61) 3181-0010				
E-MAIL:	contabil@casembrapa.org.br				
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL:					
CPF:					
RG:					
REGISTRO PROFISSIONAL:					
INSS/NIT/PIS:					
ENDEREÇO:					
TELEFONE:					
E-MAIL:					
DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) PRESTADO(S)					
DESCRIÇÃO:	ASSISTENCIAL ()	PCMSO ()	COMPETÊNCIA:		
TOTAL BRUTO:	R\$				
TOTAL DE DEDUÇÕES:	R\$				
TOTAL LÍQUIDO:	R\$				
DEDUÇÕES					
RETENÇÃO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	DEPENDENTE A DEDUZIR (R\$)	VALOR A RECOLHER (R\$)
PREVIDENCIÁRIA (INSS)					
IMPOSTO DE RENDA (IRRF)					
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (ISS)					
OBSERVAÇÕES					
<p>Para o contribuinte individual, a alíquota aplicada é de 11% sobre seu salário de contribuição (limitado ao teto), devendo-se observar que o somatório do valor descontado por todas as empresas não pode ultrapassar o limite máximo de contribuição.</p> <p>O contribuinte individual que prestar serviços em uma ou mais empresas, durante o mês, e que atingir o limite máximo do salário de contribuição deverá <u>informar</u> este fato à empresa na qual o limite for atingido e às que se sucederem, além de <u>comprovar</u> o fato mediante apresentação do comprovante de pagamento ou Declaração de Contribuição Previdenciária em outras Fontes Pagadoras, anexadas junto a este RPA.</p> <p>(Fundamentação Legal: IN/RFB n° 971 - Art. 64 e 67, de 13 de novembro de 2009).</p> <p>A CASEMBRAPA – Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, DECLARA para fins previstos, de que a remuneração registrada neste RPA será informada na GFIP da competência do crédito/pagamento, e que a contribuição correspondente, porventura descontada, será recolhida no prazo legal.</p> <p>(Fundamentação Legal: IN/RFB n° 971 - Art. 47, Inciso V, de 13 de novembro de 2009).</p> <p>Por ser verdade, o Prestador de Serviços assina, e DECLARA neste ato, ter recebido uma via deste Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).</p> <p style="text-align: right;">_____ / _____, _____ de _____ de 2023.</p>					
PRESTADOR(A)			CASEMBRAPA		